



À
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
29300-170

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência de	Data
OF/CM/Nº 1443/2020	24/07/2020	CT-DCR- 0436/20	03/08/2020

Assunto: Realinhamento de postes – Cachoeiro de Itapemirim – ES

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que, por se tratar de pedido de relocação de poste em via pública, estamos impossibilitados de atender ao pleito em questão, uma vez que solicitações dessa natureza deverão ser encaminhadas diretamente pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim ou pelo próprio interessado na referida relocação, inclusive, a referida relocação poderá ensejar custos para a efetiva execução, nos moldes previstos na legislação do setor elétrico.

Desta forma, o requerimento formulado por V. Exa. deverá ser dirigido ao Executivo Municipal, o qual poderá, se julgar oportuno e conveniente, formular o pedido de relocação do referido poste, junto à concessionária de energia elétrica.

Sem mais para o momento, prestamos os nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Jorge Vilchez Guerrero

Gestor Operacional de Grandes Clientes e Poder Público